PROJETO DE LEI Nº 620/13

Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação e Creche Santa Isabel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação e Creche Santa Isabel,** conforme disposto na Lei 5.391/1998, alterada pela Lei 6.246/2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Associação e Creche Santa Isabel está situada no bairro de Nova Sussuarana, uma região carente da nossa cidade, desprovida de diversos serviços públicos.

A referida associação é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de participação voluntária, fundada em 19 de junho de 1988 e, seu objetivo principal congregar os moradores do referido local, apoiando suas legítimas aspirações, pugnando por seus interesses e direitos.

Não obstante, a finalidade descrita visa, ainda, representar perante as autoridades administrativas, legislativas e judiciárias, os interesses gerais dos moradores e amigos dessa associação ou os interesses individuais de seus associados.

A entidade é mantida por meio de doações e convênios com a iniciativa privada e o Poder Público, objetivando a manutenção da infraestrutura de sua sede, bem como a continuidade do trabalho social e comunitário.

A associação mantém uma creche oferecendo 150 vagas para crianças da faixa etária entre 2 e 7 anos distribuídas em 6 salas.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
EDVALDO BRITO